



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 04.239.636/0001-41

**PORTARIA Nº 12/2026**

*Interrompe período de gozo de férias da Contadora da Câmara Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são afetadas, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Por motivo de superior interesse público, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 818//97, **CONVOCA** a Servidora Fernanda Gabriela Silva, ocupante do cargo de contadora da Câmara Municipal, em período de férias, concedida pela Portaria nº 11/2026, pelo período de 19 de fevereiro à 10 de março de 2026, a retornar a suas atividades no dia 27 de fevereiro de 2026, sendo que os dias de convocação serão usufruídos em outro período a ser definido pelo Poder Legislativo em comum acordo com a servidora.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Junte-se. Publique-se. Registre-se.

Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, 26 de fevereiro de 2026.

MARCIO JOSE  
OLIVEIRA

SILVA:96110520659

Assinado de forma digital por  
MARCIO JOSE OLIVEIRA  
SILVA:96110520659  
Dados: 2026.02.26 10:43:43 -03'00'

**Marcio José Oliveira Silva**  
Presidente

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG, publiquei por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG. O referido é verdade. Dou fé.  
Quartel Geral/MG, 26/02/2026.

  
\_\_\_\_\_  
Servidor